

PORTARIA N.º 037/2025

CONSTITUI COMISSÃO DE LÊILÃO DOS BENS
PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei
Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando, situação que se encontra alguns os bens móveis/veículos, pertencente à
Prefeitura Municipal do São José dos Cordeiros/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos
injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para
atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

FERNANDO MARCOS QUEIROZ – Mat. 5700546

EDSON JOSÉ DE ARAÚJO – Mat. 0010

DAMIÃO CUSTÓDIO – Mat. 0034

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do
levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação,
constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco)
dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros (PB), em 19 de fevereiro de 2025.


FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Constitucional